



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 38, DE 29 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 038/2025, Processo Administrativo Proad n. 14.521/2025, referente ao termo de cessão de uso que fazem entre si o TRT da 2ª Região e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para cessão de uso de área, a título precário e não oneroso, para a capacitação teórica e alimentação dos aprendizes oriundos do termo de adesão tripartite formalizado entre o TRT da 2ª Região, o CIEE e a Corpus Saneamento e Obras Ltda., ficam designados os servidores abaixo:

- I – Sandra Keiko Takasaki Onmori, matrícula 101.087, como Gestora Titular;
- II – Paulo Ricardo Barreto Ferreira, matrícula 172.340, como Gestor Substituto;
- III – Dulcinea Lima de Jesus Figueredo, matrícula 36.587, como Fiscal Titular;
- IV – Luís Marcelo Correa Alexandre, matrícula 70.521, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 047/2025, Processo Administrativo Proad n. 62.097/2024, referente ao contrato de aquisição de impressoras multifuncionais coloridas A3 e A4, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;
- II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;
- III – Rogério de Oliveira, matrícula 79.049, como Fiscal Técnico Titular;



IV – César Fernandes Fernandes Casanova, matrícula 145.378, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º No Contrato n. 048/2025, Processo Administrativo Proad n. 36.340/2025, referente ao fornecimento de relatórios técnicos certificados, de capturas técnicas para produção de provas digitais *online*, sob demanda, ficam designados os servidores abaixo:

I – Márcio José Pereira Lima, matrícula 130.915, como Gestor Titular;

II – Eraldo Pereira Camargo Júnior, matrícula 163.961, como Gestor Substituto;

III – Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Fiscal Titular;

IV – Diego Simão, matrícula 170.291, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato n. 049/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025 e Processo Administrativo Proad n. 7.305/2025, referente à contratação de serviços de condução da frota de veículos, ficam designados os servidores abaixo:

I – Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

II – Diego Simão, matrícula 170.291, como Gestor Substituto;

III – Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Fiscal Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 40/DGA, de 1º de agosto de 2025](#)*)

IV – Marcos Novaes de Souza, matrícula 44.946, como Fiscal Técnico Substituto. (*Redação dada pela [Portaria n. 40/DGA, de 1º de agosto de 2025](#)*)

Art. 5º No Contrato n. 053/2025, Processo Administrativo Proad n. 35.042/2025, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre TRT da 2ª Região e o TRT da 15ª da Região, visando ao acesso no sistema PJe dos respectivos processos, ficam designados os servidores abaixo:

I – Bruno Koga Genovez, matrícula 135.020, como Gestor Titular;

II – Ivan Carlos de Carvalho, matrícula 112.356, como Gestor Substituto;

III – Hélio Eduardo Cunha, matrícula 116.122, como Fiscal Titular;

IV – Filipe Joel Gomes Lira, matrícula 171.670, como Fiscal Substituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

